

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021
CURSOS SEMIPRESENCIAIS E EAD - UNIDADE/POLO UCEFF SÃO MIGUEL DO OESTE

A Unidade Central de Educação FAI Faculdades – **UCEFF**, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo dos cursos Semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021 na Unidade/Polo UCEFF São Miguel Do Oeste.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrições para o Processo Seletivo dos cursos Semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021 na Unidade/Polo UCEFF São Miguel do Oeste.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação da UCEFF os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma de curso de graduação, que tenham sido aprovados e devidamente classificados, conforme normas constantes no presente edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de **16 de novembro de 2020**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no endereço <http://vestibularonline.uceff.edu.br/>

3.1 O candidato ou seu representante, ao enviar o Formulário de Inscrição via internet, declara estar ciente das normas da UCEFF, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular/Processo Seletivo nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Os cursos Semipresenciais e EaD e vagas para o Processo Seletivo 2021, na Unidade/Polo UCEFF São Miguel Do Oeste, estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos Semipresenciais e EaD oferecidos no Processo Seletivo 2021 na Unidade/Polo UCEFF São Miguel Do Oeste

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

CURSO	Modalidade	Grau	Duração do curso	Unidade/Polo UCEFF São Miguel Do Oeste	VAGAS Totais
Administração	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	200
Administração	EaD	Bacharel	4 anos	x	
Arquitetura e Urbanismo	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	300
Biomedicina	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	400
Ciências Contábeis	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	200
Ciências Contábeis	EaD	Bacharel	4 anos	x	
Engenharia Civil	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	300
Engenharia Mecânica	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	200
Estética e Cosmética	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	500
Fisioterapia	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	400
Nutrição	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	400
Pedagogia	Semipresencial	Licenciatura	4 anos	x	500
Pedagogia	EaD	Licenciatura	4 anos	x	
Processos Gerenciais	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	200
Processos Gerenciais	EaD	Tecnólogo	2 anos	x	
Redes de Computadores	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	200
Sistemas de Informação	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	200

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

4.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do candidato que realiza o Processo Seletivo com a nota do Enem/Enceja, avaliação do histórico escolar, redação online, e portador de diploma.

4.3 A UCEFF disponibilizará vagas nos cursos de graduação para os estudantes ingressantes por meio do ENEM - PROUNI, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sem prejuízo aos estudantes ingressantes por meio do Processo Seletivo.

4.4 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

4.5 No caso previsto no item anterior (4.4) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

5. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

5.1 INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO

5.1.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na UCEFF.

5.1.2 A documentação necessária para a efetivação da matrícula está disponível o Anexo I deste Edital.

5.1.3 Para os candidatos que não apresentarem a documentação de conclusão do Ensino Médio, será realizada uma matrícula provisória condicionada a apresentação dos documentos faltantes, até o início das aulas em **22/02/2021**, improrrogável, pois o descumprimento deste prazo anulará a matrícula, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

5.1.4 Todos os candidatos devem estar cientes de que terão sua matrícula cancelada, caso não consigam comprovar a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será realizada na Unidade/Polo de São Miguel do Oeste, no endereço Rua Santos Dumont, 441, Centro, a partir do dia **30/11/2020 até o início das aulas em 22/02/2021**, das 08h às 11h30min, 13h às 17h e das 18h às 22h.

6.2 Poderão realizar a matrícula na UCEFF os ingressantes através de:

I – Diplomados em Cursos Superiores;

II – Transferência Externa;

III – Transferência Interna;

IV – Aprovados no Processo Seletivo através da Redação Online, Análise do Histórico Escolar, Nota do Enem ou Encceja.

6.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente edital será válido para a matrícula no período letivo de **2021**.

7.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros

7.3 O resultado é divulgado através de contato direto com o candidato em até 48 horas para quem optar pelo Processo Seletivo através da Redação Online, Nota do Enem ou Encceja, Análise do Histórico Escolar.

7.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito (e-mail uceff.smo@uceff.edu.br), a UCEFF.

7.5 A UCEFF cobrará mensalidades e taxas fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição ou site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>. O reajuste das mensalidades dependerá do índice de inflação no ano de 2021.

7.6 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente e recursos disponíveis encontram-se no site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>.

7.7 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular, não cabendo qualquer recurso.

Itapiranga (SC), 14 de novembro de 2020.

Sadi José Reckziegel

Coordenador do Vestibular

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Quant.	Item
01	Cópia CPF
01	RG (Cópia autenticada em cartório)
01	Título de Eleitor (Cópia autenticada em cartório)
01	Comprovante de Quitação do Serviço Militar (Cópia autenticada em cartório – somente para sexo masculino)
01	Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico e Diploma de Conclusão do Ensino Profissionalizante (Cópia autenticada em cartório). Obs. A declaração de conclusão do ensino médio não necessita autenticação.
01	Portador de Diploma de Curso Superior – Histórico e Diploma da Graduação (Cópia autenticada em cartório).
01	Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada em cartório).
01	Carteira de Vacinação – Difteria e Tétano/ Hepatite B (Cópia autenticada em cartório com identificação). Para os cursos de Odontologia, Educação Física, Fisioterapia, Biomedicina, Estética/Cosmética e Nutrição)
01	Foto 3x4 colorida e recente
01	Comprovante de Residência
DEVE SER UM DOCUMENTO POR FOLHA	

1. Para as matrículas nos cursos da área da saúde é necessário apresentar a Carteira de Vacinação (cópia autenticada em cartório) constando as seguintes vacinas:

- DT (Difteria e Tétano)
- Hepatite B

2. Candidato menor de idade é obrigatório a presença do seu responsável munido dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

* **O candidato que até 22 de fevereiro de 2021 não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga.**

Centro Universitário

49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650